



ATO DA MESA Nº 163 , de 27 de março de 2013

Constitui Comissão Especial de assessoramento à Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social – art. 5º da Lei nº 12.918, de 2004.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de assessoramento à Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social – art. 5º da Lei nº 12.918, de 2004, vinculado e subordinado à Chefia de Gabinete da Presidência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: **MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO**, matrícula nº 1572, Técnico Legislativo, que a presidirá; **ANA JULIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 7187; Técnico Legislativo, **AUGUSTO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 6330, Técnico Legislativo; **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, Técnico Legislativo; **IVONE DE FÁTIMA BONOMINI DE LUNA**, matrícula nº 1705, Analista Legislativo; **LUCILA DEMENECK ANTUNES**, matrícula nº 1891, Técnico Legislativo; **MARISE ORTIGA ROSA**, matrícula nº 1390, Analista Legislativo; **WELLINGTON JOSE ZOMKOWSKI**, matrícula nº 2172, Analista Legislativo; **ELISANGELA WEIGEL SCHAPPO**, Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, servidora do Poder Executivo à disposição nesta Assembleia Legislativa.

Art. 3º Revoga-se o Ato da Mesa nº 92, de 06 de março de 2012.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente

Secretário



Secretário